



Ofício PRESID/JOL nº 042/2022

Itapemirim-ES, 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Promulgação das Leis Municipais Ordinárias de nºs 3.287, 3.288 e 3.289/2022.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito disposto no §3º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, concernente aos Projetos de Lei 006, 007 e 009/2022;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** das Leis Municipais Ordinárias conforme abaixo:

- **Lei Municipal nº 3.287, de 29 de Março de 2022**, que DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "BRASILINA GONÇALVES DE OLIVEIRA", NO BAIRRO ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO. (Ref. ao [PL 006/2022](#));
- **Lei Municipal nº 3.288, de 29 de Março de 2022**, que INSTITUI A FESTA "CAVALGADA DA LIBERDADE", EM GRAÚNA NESTE MUNICÍPIO. (Ref. ao [PL 007/2022](#));
- **Lei Municipal nº 3.289, de 29 de Março de 2022**, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS GUARDAS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. (Ref. ao [PL 009/2022](#));

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na [Edição nº 1.898 de 30 de março de 2022](#).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

Em anexo: Leis supracitadas e suas respectivas publicações no Diário Oficial do Legislativo.

